

Régis Willyan da Silva Andrade

Sistema Jurídico Multinível

A inderrogabilidade dos Direitos
Humanos Fundamentais

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2018

Copyright © 2018 by Régis Willyan da Silva Andrade

Categoria: Direitos Humanos

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Rômulo Lentini

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

AN553s

Andrade, Régis Willyan da Silva.

Sistema jurídico multinível : a inderrogabilidade dos direitos humanos
fundamentais / Régis Willyan da Silva Andrade. – Rio de Janeiro : Lumen
Juris, 2018.

384 p. ; 23 cm.

Bibliografia : p. 333-363.

ISBN 978-85-519-0890-7

1. Direitos Humanos. 2. Direitos Fundamentais. 3. Constitucionalismo.
4. Inderrogabilidade. 5. Sistema Jurídico Multinível. I. Título.

CDD 341

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

1. Introdução	1
2. Direitos Fundamentais e Direitos Humanos: um Esclarecimento Conceitual Preliminar.....	5
2.1 Direitos Fundamentais versus Direitos Humanos à luz da evolução his- tórico conceitual	5
2.2 Desenvolvimento histórico dos Direitos Fundamentais	18
2.3 Da Magna Carta de 1215 à Declaração de Independência e a Carta Política dos Estados Unidos da América	24
2.3.1 Modernas declarações de direitos: francesa e americana	37
2.3.2 Movimento do constitucionalismo	48
2.3.3 Constitucionalismo liberal, social e pós social	55
2.4 Desenvolvimento histórico dos direitos humanos	63
2.4.1 Pós guerra e o processo de internacionalização dos direitos humanos	71
2.4.2 Precedentes históricos – direito humanitário, OIT e Convenção de Genebra	83
2.4.3 A Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948	90
2.5 Do necessário diálogo entre os direitos fundamentais e os direitos humanos: do sistema jurídico multinível	100
2.6 Das similitudes e diferenças entre revogação, ab-rogação e derrogação....	110
2.7 Conclusões parciais	113
3. A Inderrogabilidade de Direitos na História Constitucional Brasileira	117
3.1. Os Direitos Fundamentais na história constitucional brasileira	117
3.2 Da Carta Imperial de 1824 à Constituição de 1891	124
3.2.1 Da Constituição de 1934 à Constituição de 1937.....	136

3.2.2 Da Constituição de 1946 e o pós-guerra	145
3.2.3 Da Constituição de 1967 à Emenda Constitucional nº01/69.....	154
3.2.4 Da Constituição de 1988 e seu núcleo inderrogável.....	163
3.3 Conclusões parciais	174
4. A Inderrogabilidade de Direitos no Direito Comparado Latino-Americano.....	177
4.1 A evolução da inderrogabilidade no direito comparado latino-americano.....	177
4.2 A inderrogabilidade de direitos na Constituição chilena	189
4.3 A inderrogabilidade de direitos na Constituição colombiana	193
4.4 A inderrogabilidade de direitos na Constituição argentina.....	197
4.5 A inderrogabilidade de direitos na Constituição boliviana	200
4.6 Conclusões parciais	204
5. A Inderrogabilidade de Direitos nos Sistemas de Proteção Internacional e Regional dos Direitos Humanos.....	207
5.1 A internacionalização da proteção dos direitos humanos pós Segunda Guerra Mundial.....	207
5.2 A inderrogabilidade no sistema global de proteção internacional dos direitos humanos.....	216
5.3 A inderrogabilidade nos sistemas regionais de proteção dos direitos humanos	232
5.4 A inderrogabilidade nos sistemas europeu e interamericano de proteção dos direitos humanos	239
5.5 A inderrogabilidade nos sistemas africano e asiático de proteção dos direitos humanos	259
5.6 Conclusões parciais	273

6. A Inderrogabilidade de Direitos na Constituição da República de 1988, a Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, e o Diálogo com os Sistemas de Proteção dos Direitos Humanos Fundamentais.....	277
6.1 A Constituição da República de 1988 e sua recepção dos Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	277
6.2 A inderrogabilidade de direitos na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal	299
6.3 O diálogo necessário entre a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e os sistemas de proteção dos Direitos Humanos Fundamentais.....	307
6.4 O Tribunal Constitucional Internacional como aplicador do sistema jurídico multinível	319
6.5 Conclusões parciais	324
Conclusão	327
Referências	333